RECEBIDO - STOER
Em: 6 / 06 / 16
Hora: 15:15
Maria Soraya

Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria Ambiental

RECOMENDAÇÃO N. 03 /2016 - MP - RMAM

Manaus, 06 de junho de 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, pelo procurador signatário, no regular exercício de suas atribuições institucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo da competência reservada ao colegiado deste, e na guarda da ordem jurídica na feição preventiva;

CONSIDERANDO as imagens chegadas ao conhecimento deste Ministério Público de Contas, evidenciando estar havendo dano ambiental por execução irregular das obras de infraestrutura viária de acesso à Cidade Universitária, localizada no município de Iranduba;

CONSIDERANDO a requisição de informações deste Ministério Público de Contas por meio do Ofício n. 066/2016/MP/RMAM;

CONSIDERANDO a resposta do Instituto, limitada ao encaminhamento do parecer técnico n. 72 GEPE-14/Processo n. 5251/11-V2 e do Relatório Técnico de Vistoria – RTV n. 094/14 – GEPE ambos de 2014;

CONSIDERANDO o dever irrenunciável de apurar e remover ilícitos e danos ambientais causados por obras públicas licenciadas por esse Instituto, como no caso, objeto da Licença de Instalação – LI n. 083/13-01;

Este Ministério Público **RECOMENDA** a Vossa Senhoria Dra. Ana Eunice Aleixo, Diretora Presidente do IPAAM, que providencie inspeção fiscalizatória no local das obras da Cidade Universitária da UEA com o objetivo de verificar a atualidade dos ilícitos e danos identificados na área da obra, em virtude de sua execução irregular, em detrimento da Licença expedida, e de verificar criteriosamente se as condicionantes do licenciamento ambiental estão sendo efetivamente cumpridos, principalmente, diante de novas denúncias de paralisação das obras em vista da crise econômica, conforme notícias veiculadas pela imprensa local. Ademais, **requisitamos** de Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a resposta aos termos da presente recomendação, em caso positivo, encaminhando, de logo, o respectivo relatório técnico de vistoria.

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Titular da 7.ª Procuradoria de Contas e da Coordenadoria Ambiental

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANA EUNICE ALEIXO
MD. DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
NESTA